



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 100/2026

20/2025/1833

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ Nº 11/1989 COM OS ADITAMENTOS N.º S 2/2005 E 5/2024 SITO NA URBANIZAÇÃO DA BELA VISTA – CORGOS, PARCHAL \* UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL, DE ANDRIES HAVERKORT.-----**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNÇÃO:-----**

Faz público que, para cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 11 do RMUE (Regulamento n.º 732/2010, de 8 de Setembro), e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 16/06/2026, irá decorrer o período de discussão pública relativo a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento sito no lote P-23, fração “A”, sito na Urbanização da Bela Vista – Corgos, Parchal, da união das freguesias de Estômbar e Parchal, descrito no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 146-A, da freguesia do Parchal.-----

----- A proposta de alteração do loteamento consiste na alteração de uso comercial da fração “A”, para três frações habitacionais. -----

----- O pedido de alteração da licença da operação de loteamento foi requerido por Andries Haverkort, através do Processo n.º 20/2025/1833.-----

----- Os interessados consultar o processo, dirigindo-se para o efeito ao Balcão Único do Município, sito no Edifício da Câmara Municipal de Lagoa, Rua Dr. Ernesto cabrita, em Lagoa, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h:00m às 16h:30m.-----

----- O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Anúncio no Diário da República e decorrerá pelo período de 15 dias. -----  
As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas através dos serviços online ou, através do atendimento presencial – Balcão Único desta Câmara Municipal -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt)-----

Lagoa, 13 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)